



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

DISPENSA Nº 067/2021

CONTRATADO: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 16.470,00(dezesseis mil quatrocentos e setenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 23

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Sector: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
163815	FICHA CLÍNICA AMBULATORIAL FRENTE E VERSO	BL	80,000
163808	FICHA DE ATA CONFERÊNCIA MÉDICA FM 9 100X1 AP 75	BL	40,000
163801	FICHA DE ATENDIMENTO FRENTE E VERSO FM 9 AP 75	BL	50,000
163800	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, FRENTE E VERSO FM 9	BL	40,000
163810	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FRENTE E VERSO FM 9 100X1	BL	40,000
163807	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA FRENTE E VERSO FM 9 100X1 AP 75	BL	50,000
163822	FICHA DE CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO HIPERDIA 15X11 GRAMATURA PAPEL 180	UND	500,000
163811	FICHA DE CONTROLE DE SINAIS VITAIS, FRENTE E VERSO	BL	50,000
163818	FICHA DE ENTREVISTA RESSONÂNCIA FM 9 100X1	BL	40,000
163819	FICHA DE ENTREVISTA TOMOGRAFIA FM 9 100X1	BL	40,000
163812	FICHA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL, FRENTE E VERSO FM 9	BL	80,000
163799	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FM 9 100X1 AP 75	BL	10,000
163817	FICHA DE LAUDO DE RESULTADO FM 9 100X1	BL	30,000
163824	FICHA DE MINISTÉRIO DA SAÚDE FRENTE E VERSO	BL	80,000
163821	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FRENTE E VERSO	BL	30,000
163813	FICHA DE RELAÇÃO DE EXAMES FM 9 100X1	BL	80,000
163820	FICHA DE RELAÇÃO DE EXAMES FM 9 100X1	BL	80,000
163814	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME FRENTE E VERSO	BL	80,000
163805	FICHA DE RESULTADO TESTE COVID FM 9 100X1	BL	10,000
163806	FICHA DE SERVIÇO DE TRIAGEM FM 9 100X1 AP 75	BL	50,000
163804	FICHA DE SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL - FM 9 AP 75	BL	50,000
163809	FICHA DE TERMO DE CONSENTIMENTO FM 9 100X1 AP 75	BL	80,000
163816	FICHA DE TRIAGEM FM 9 100X1	BL	50,000
163823	FICHA ODONTOLÓGICA 16X18 GRAMATURA DO PAPEL 180	UND	500,000
163803	FICHA SUDS BA FRENTE E VERSO FM 9 AP 75	BL	80,000
163802	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	BL	100,000

Data de Expedição: ___ / ___ / _____

Quantidade de Itens

26,00


MÁRCIA BRITO DOURADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 118/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO.

pagina 1

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
163815	FICHA CLÍNICA AMBULATORIAL FRENTE E VERSO	BL	80,00	13,50	12,00	13,00		12,83	1.026,40
163808	FICHA DE ATA CONFERÊNCIA MÉDICA FM 9 100X1 AP 75	BL	40,00	13,50	12,00	13,00		12,83	513,20
163801	FICHA DE ATENDIMENTO FRENTE E VERSO FM 9 AP 75	BL	50,00	13,50	12,00	13,00		12,83	641,50
163800	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, FRENTE E VERSO FM 9	BL	40,00	13,50	12,00	13,00		12,83	513,20
163810	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FRENTE E VERSO FM 9 100X1	BL	40,00	13,50	12,00	13,00		12,83	513,20
163807	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA FRENTE E VERSO FM 9 100X1 AP 75	BL	50,00	13,50	12,00	12,50		12,67	633,50
163822	FICHA DE CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO HIPERDIA 15X11 GRAMATURA PAPEL 180	UND	500,00	0,55	0,60	0,50		0,55	275,00
163811	FICHA DE CONTROLE DE SINAIS VITAIS, FRENTE E VERSO	BL	50,00	13,50	12,00	12,50		12,67	633,50
163818	FICHA DE ENTREVISTA RESSONÂNCIA FM 9 100X1	BL	40,00	13,50	12,00	13,00		12,83	513,20
163819	FICHA DE ENTREVISTA TOMOGRAFIA FM 9 100X1	BL	40,00	13,50	12,00	13,00		12,83	513,20
163812	FICHA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL, FRENTE E VERSO FM 9	BL	80,00	13,50	12,00	13,00		12,83	1.026,40
163799	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FM 9 100X1 AP 75	BL	10,00	13,50	15,00	12,80		13,77	137,70
163817	FICHA DE LAUDO DE RESULTADO FM 9 100X1	BL	30,00	13,50	12,00	13,00		12,83	384,90
163824	FICHA DE MINISTÉRIO DA SAÚDE FRENTE E VERSO	BL	80,00	13,50	12,00	13,00		12,83	1.026,40
163821	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FRENTE E VERSO	BL	30,00	13,50	12,00	13,00		12,83	384,90
163820	FICHA DE RELAÇÃO DE EXAMES FM 9 100X1	BL	80,00	13,50	12,00	13,00		12,83	1.026,40
163813	FICHA DE RELAÇÃO DE EXAMES FM 9 100X1	BL	80,00	13,50	12,00	13,00		12,83	1.026,40
163814	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME FRENTE E VERSO	BL	80,00	13,50	12,00	13,00		12,83	1.026,40
163805	FICHA DE RESULTADO TESTE COVID FM 9 100X1	BL	10,00	20,00	12,00	13,00		15,00	150,00
163806	FICHA DE SERVIÇO DE TRIAGEM FM 9 100X1 AP 75	BL	50,00	13,50	12,00	12,50		12,67	633,50
163804	FICHA DE SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL - FM 9 AP 75	BL	50,00	13,50	12,00	12,50		12,67	633,50
163809	FICHA DE TERMO DE CONSENTIMENTO FM 9 100X1 AP 75	BL	80,00	13,50	12,00	13,00		12,83	1.026,40
163816	FICHA DE TRIAGEM FM 9 100X1	BL	50,00	13,50	12,00	12,80		12,77	638,50
163823	FICHA ODONTOLÓGICA 16X18 GRAMATURA DO PAPEL 180	UND	500,00	0,55	0,60	0,50		0,55	275,00
163803	FICHA SUDS BA FRENTE E VERSO FM 9 AP 75	BL	80,00	13,50	12,00	13,00		12,83	1.026,40
163802	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	BL	100,00	13,00	12,00	23,00		16,00	1.600,00
Total por Fornecedor:				18.385,00	16.470,00	18.548,00			

TOTAL COTAÇÃO: 17.798,70



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 067/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: A impressão de fichas e laudos é necessária para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 16.470,00(dezesseis mil quatrocentos e setenta reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2021 a 18/04/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 18/02/2021 a 18/04/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 04.01.01
Projeto / Atividade: 2002
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Fonte: 14


MARCIA BRITO DOUTADO

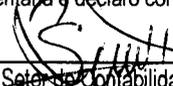
DATA: 18/02/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

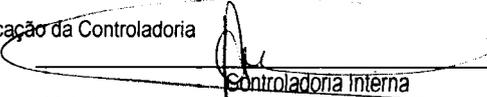
DATA: 18/02/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Secretaria de Contabilidade

DATA: 18/02/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

DATA: 18/02/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 18/02/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 085/2021. **DATA:** 18/02/2021



KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME

Rua. José João da Silva Dourado Bairro Coopirecê nº 25

CEP: 44.900-000 Irecê - Bahia

CNPJ: 01.284.816/0001-57 Insc. Estadual: 44.696.290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA

ORÇAMENTO

17 DE FEVEREIRO DE 2021

LOTE 01 - FICHAS DE ACOMPANHAMENTO, RECEITUÁRIOS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Ficha de investigação FM 9 100x1 ap75	BL	10	15,00	150,00
2	Ficha de atendimento odon. Individual, frente e verso FM 9	BL	40	12,00	480,00
3	Ficha de atendimento frente e verso FM 9 AP 75	BL	50	12,00	600,00
4	Laudo para solicitação de proce. Ambulatorial	BL	100	12,00	1200,00
5	Ficha SUDS BA frente e verso - FM 9 AP 75	BL	80	12,00	960,00
6	Ficha de serviço de triagem neonatal - FM 9 AP 75	BL	50	12,00	600,00
7	Ficha de resultado teste de covid fm 9 100x1	BL	10	12,00	120,00
8	Ficha de serviço de triagem fm 9 100x1 ap 75	BL	50	12,00	600,00
9	Ficha de avaliação fisioteraputica frente e verso fm 9 100x1 ap 75	BL	50	12,00	600,00
10	Ficha de ata conferencia médica fm 9 100x1 ap 75	BL	40	12,00	480,00
11	Ficha de termo de consentimento fm 9 100x1 ap 75	BL	80	12,00	960,00
12	Ficha de atividade coletiva, frente e verso fm 9 100x1	BL	40	12,00	480,00
13	Ficha de Controle de sinais vitais, frente e verso	BL	50	12,00	600,00
14	Ficha de Hospital Municipal Lourival, frente e verso fm 9	BL	80	12,00	960,00
15	Ficha de relação de exames fm 9 100x1	BL	80	12,00	960,00
16	Ficha de Ministerio da saúde, frente e verso	BL	80	12,00	960,00
17	Ficha de requisição de exame, frente e verso	BL	80	12,00	960,00
18	Ficha clínica ambulatorial, frente e verso	BL	80	12,00	960,00
19	Ficha de triagem fm 9100x1	BL	50	12,00	600,00
20	Ficha de laudo de resultado fm 9 100x1	BL	30	12,00	360,00
21	Ficha de entrevista ressonância fm 9 100x1	BL	40	12,00	480,00
22	Ficha de entrevista tomografia fm 9 100x1	BL	40	12,00	480,00
23	Ficha de relação de exames fm 9 100x1	BL	80	12,00	960,00
24	Ficha de notificação Frente e verso	BL	30	12,00	390,00
25	Ficha de cartão de acomp, hiperdia 15x11 gramatura papel 180	UND	500	0,60	300,00
26	Ficha odontologica. 16x18 gramatura do papel 180	UND	500	0,60	300,00
TOTAL	DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS				16500,00

01.284.816/0001-57

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
IRECÊ - BA

KFS GRÁFICA E
PAPELARIA LTDA-ME
RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO, 25
COOPIRECÊ - CEP 44.900-000
IRECÊ - BAHIA



MARIA DE FATIMA D OLIVEIRA LIMA
 CNPJ : 26.833.427/0001-64
 Avenida Caraibas 378 I - Centro Irecê - BA
 Tel. 74 99942-1241 / 99981-3986

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AMERICA DOURADA
ORÇAMENTO
18 DE FEVEREIRO DE 2021

LOTE 01 - FICHAS DE ACOMPANHAMENTO, RECEITUÁRIOS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UM	QUANT	UNIT	TOTAL
1	Ficha de investigação FM 9 100x1 ap75	BL	10	12,80	128,00
2	Ficha de atendimento odon. Individual, frente e	BL	40	13,00	520,00
3	Ficha de atendimento frente e verso FM 9 AP 75	BL	50	13,00	650,00
4	Laudo para solicitação de proce. Ambulatorial	BL	100	12,00	1200,00
5	Ficha SUDS BA frente e verso - FM 9 AP 75	BL	80	13,00	1040,00
6	Ficha de serviço de triagem neonatal - FM 9 AP 75	BL	50	12,50	625,00
7	Ficha de resultado teste de covid	BL	10	13,00	130,00
8	Ficha de serviço de triagem	BL	50	12,50	625,00
9	Ficha de avaliação fisioteraputica frente e verso	BL	50	12,50	625,00
10	Ficha de ata conferência medica	BL	40	13,00	520,00
11	Ficha de termo de consentimento	BL	80	13,00	1040,00
12	Ficha de atividade coletiva, frente e verso	BL	40	13,00	520,00
13	Ficha de Controle de sinais vitais, frente e verso	BL	50	12,50	625,00
14	Ficha de Hospital Municipal Lourival, frente e verso	BL	80	13,00	1040,00
15	Ficha de relação de exames	BL	80	13,00	1040,00
16	Ficha de Ministerio da saúde, frente e verso	BL	80	13,00	1040,00
17	Ficha de requisição de exame, frente e verso	BL	80	13,00	1040,00
18	Ficha clínica ambulatorial, frente e verso	BL	80	13,00	1040,00
19	Ficha de triagem	BL	50	12,80	640,00
20	Ficha de laudo de resultado	BL	30	13,00	390,00
21	Ficha de entrevista ressonância	BL	40	13,00	520,00
22	Ficha de entrevista tomografia	BL	40	13,00	520,00
23	Ficha de relação de exames	BL	80	13,00	1040,00
24	Ficha de notifi. Frente e verso 21x22	BL	30	13,00	390,00
25	Ficha de cartão de acompanhamento, hiperdia 15x11 gramatura papel 180	UND	500	0,50	250,00
26	Ficha odon. 16x18 gramatura do papel 180	UND	500	0,50	250,00
TOTAL	Dezessete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais				17448,00

26.833.427/0001-64
 MARIA DE FATIMA D. OLIVEIRA LIMA
 INS. EST. 137.813.810 ME
 AV. CARAIBAS, 378 - CENTRO
 CEP. 44.908-000 - IRECE-BAHIA



GRAFICA
karneiro

H.R. De S. Dourado - CNPJ: 04.074.84/0001-52 - Insc. Est. 54.893.218 ME

Fone: (74) 3641 - 3303
Rua do Recanto, 70
Recanto das Árvores
Irecê - BA Cep: 44.900-000

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL : H.R. DE S. DOURADO ME

CNPJ: J/M.04.287.484/0001-52 - INSCR. ESTADUAL : 54.893.218 ME

ENDEREÇO RUA DO RECANTO , Nº 70, NO BAIRRO : RECANTO DAS ARVORES -CEP 44 900-000

CIDADE : IRECÊ ESTADO: BAHIA TELEFONE : 74 3641 3303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMERICA
DOURADA
ORÇAMENTO

LOTE 01 – FICHAS DE ACOMPANHAMENTO, RECEITUÁRIOS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ficha de investigação FM 9 100x1 ap75	BL	10	13,50	R\$ 135,00
2	Ficha de atendimento odon. Individual, frente e verso	BL	40	13,50	R\$ 540,00
3	Ficha de atendimento frente e verso	BL	50	13,50	R\$ 675,00
4	Laudo para solicitação de proce. Ambulatorial	BL	100	13,00	R\$ 1.300,00
5	Ficha SUDS BA frente e verso	BL	80	13,50	R\$ 1.080,00
6	Ficha de serviço de triagem neonatal	BL	50	13,50	R\$ 675,00
7	ficha de resultado teste de covid	BL	10	20,00	R\$ 200,00
8	Ficha de serviço de triagem	BL	50	13,50	R\$ 675,00
9	Ficha de avaliação fisioterapêutica frente e verso	BL	50	13,50	R\$ 675,00
10	Ficha de ata conferencia medica	BL	40	13,50	R\$ 540,00
11	Fichja de termo de consentimento	BL	80	13,50	R\$ 1.080,00

12	Ficha de atividade coletiva, frente e verso	BL	40	13,50	R\$	540,00
13	Ficha de ontrole de sinais vitais, frente e verso	BL	50	13,50	R\$	675,00
14	Ficha de Hospital Municipal Lourival, frente e verso	BL	80	13,50	R\$	1.080,00
15	Ficha de relação de exames	BL	80	13,50	R\$	1.080,00
16	Ficha de Ministerio da saúde, frente e verso	BL	80	13,50	R\$	1.080,00
17	Ficha de requisição de exame, frente e verso	BL	80	13,50	R\$	1.080,00
18	Ficha clínica ambulatorial, frente e verso	BL	80	13,50	R\$	1.080,00
19	Ficha de triagem	BL	50	13,50	R\$	675,00
20	Ficha de laudo de resultado	BL	30	13,50	R\$	405,00
21	Ficha de entrevista ressonancia	BL	40	13,50	R\$	540,00
22	Ficha de entrevista tomografia	BL	40	13,50	R\$	540,00
23	Ficha de relação de exames	BL	80	13,50	R\$	1.080,00
24	Ficha de notifi. Frente e verso 21x22	BL	30	13,50	R\$	
25	Ficha de cartão de acomp, hiperdia 15x11 gramatura papel 180	UND	500	0,55	R\$	275,00
26	Ficha odon. 16x18 gramatura do papel 180	UND	500	0,55	R\$	275,00
VALOR	DEZESETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS				R\$	17.980,00

16 DE FEVEREIRO DE 2021

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

04.287.484/0001-52
H.R. DE S. DOURADO
Rua Rio Corumbá, 70 - Rec. das
Árvores - CEP 44 900-000
Irecê - Bahia

H.R. de S. Dourado



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

DATA: 18/02/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ:
01.284.816/0001-57

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:
811198790

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: COOPIRECÊ

MUNICÍPIO: IRECÊ

UF: BA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 04.01.01 / **Atividade:** 2002/ **Elemento de despesa:** 3390.30.00/ **Fonte:** 14

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.


ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


MARCIA BRITO DOUTADO
SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 18/02/2021.

Data: 18/02/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

Data: 18/02/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 067/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTES:

1. KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 01.284.816/0001-57

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais)

2. DIGIGRAF GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ/CPF: 26.833.427/0001-64

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.548,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta e oito reais)

3. GRÁFICA CARNEIRO

CNPJ/CPF: 04.287.484/0001-52

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.385,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais)

América Dourada, 18/02/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 010/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Pregoeira:

a) Daniely Aragão Sousa ;

II – Equipe de Apoio:

a) Oton Gomes de Oliveira

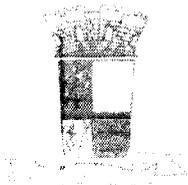
b) George Alves de Souza;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 085/2021

Objeto: Prestação de Serviço Gráficos.

EMENTA: Prestação de Serviços Gráficos. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Saúde, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 18 de fevereiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



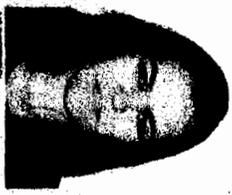
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME **MARIA VADELICE DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ONE. BRASILEN. / UF
 811198790 SSP BA

CPF 579.346.405-44 DATA REGISTRO
 25/03/1980

MUNICÍPIO PEDRO OLINTO DE OLIVEIRA
 TERRAZINHA DE JESUS DE PALMA



Nº REGISTRO 01805398451 VALIDADE 21/03/2022 TENDIMENTO 24/05/2801

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1471206743

Observações

Nome: Vadelice de Oliveira

LOCAL PEDRECE, BA DATA REGISTRO 27/03/2017

Associação de Professores
 Associação de Professores
 Associação de Professores
 97876864851
 BA50987018

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1471206743



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 07/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00003397/2020

Emissão: 01/12/2020

Validade: 01/03/2021

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME
CGA: 000.005.042/001-00
CNPJ: 01.284.816/0001-57
CNAE: 1741-9/02
RUA JOAO JOSE DA SILVA DOURADO , 25
TERREO
LOT COOPIRECE
44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

www.irece.ba.gov.br

Emissor: VIA WEB



00220200000339700000747062

CGA: 000.005.042/001-00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210683315

RAZÃO SOCIAL	
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.696.290	01.284.816/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 01.284.816/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:51 do dia 28/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2021.

Código de controle da certidão: **DD47.BFD3.148E.E30C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.284.816/0001-57
Certidão nº: 32190222/2020
Expedição: 07/12/2020, às 12:07:50
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.284.816/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.284.816/0001-57
Razão Social: KFS GRAFIC E PAPELARIA LTDA ME
Endereço: PC RUA JOAO JOSE DA SILVA DOURADO 25 TERREO / COOPIRECE / IRECE
/ BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2021 a 21/02/2021

Certificação Número: 2021012302224750156820

Informação obtida em 05/02/2021 13:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12899

— 2021 —

NOME: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME
CGA: 000.005.042/001-00 **CGA Anterior:** 54002337 **CNPJ/CPF:** 01.284.816/0001-57
FANTASIA: GRAFICA KFS
ENDEREÇO: RUA JOAO JOSE DA SILVA DOURADO, 25 - LOT COOPIRECE
TERREO
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

1741-9/02 Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto formulario contínuo

CNAE TRIBUTÁRIO: 1741-9/02 Fabricacao de produtos de papel, cartolina, papel-cartao e papelao ondulado para uso comercial e de

DEMAIS CNAEs:

1354-5/00 Fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos

2511-0/00 Fabricacao de estruturas metalicas

3299-0/03 Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 Fabricacao de paineis e letreiros luminosos

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal:

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 15/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

NÃO VÁLIDO PARA FINS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JACKSON MENDES DE MIRANDA

Gerente da Secretaria de
Indústria e Comércio
Decreto Nº: 058/2019

* Manter em lugar visível.



13715891000104CARLA



Data da consulta: 07/12/2020 13:13:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.284.816/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

✓

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

CLEMENTE FERNANDES ALVES brasileiro solteiro, nascido em 15/03/1949, médico veterinário, portador de RG 624852, SSP-BA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física CPF nº 111.121.405-06, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 102 casa – Centro – Morro do Chapéu – BA CEP 44850-000, Empresário(a), com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 109A centro – Morro do Chapéu – BA, CEP. 44.850-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.102.13134-6 e no CNPJ sob nº 01.284.816/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os(a) sócios(a) a Sra. GILVANETE SOUZA DOS ANJOS, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Barro Alto – Bahia, nascida em 31/12/1985, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 15.298.228-48 SSP/BA e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob nº 041.891.315-39, residente e domiciliada no Povoado de Santana – Santana O – Bahia – Bahia CEP 44960-000, EDNILSON LIMA NASCIMENTO, brasileiro maior, solteiro, nascido em 03/09/1988, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 09.929.752-39 SSP/BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob nº 059.764.595-79, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Nº 16 Centro Irecê – Bahia, CEP: 44900-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SEDE E FORO:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, com sede na Prop. Mário Dourado Sobrinho, 219 casa, centro Irecê – BA CEP 44900-000, sendo o título do estabelecimento GRÁFICA KFS, ficando eleito o foro para a Comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

CLEMENTE FERNANDES ALVES, 400 quotas, no valor de R\$ 400,00 – 1% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 400,00, (Quatrocentos Reais) em moeda corrente do País.

GILVANETE SOUZA DOS ANJOS, 19.800 quotas, no valor de R\$ 19.800,00 – 49,5 % do capital, que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do País.

EDNILSON LIMA NASCIMENTO, 19.800 quotas, no valor de R\$ 19.800,00 – 49,5 % do capital, que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto é:

EDIÇÃO DE LIVROS.

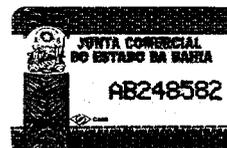
EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS.

EDIÇÃO DE JORNAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;





**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KFS GRÁFICA E
PAPELARIA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

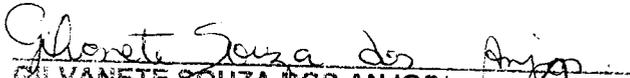
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Morro do Chapéu/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Morro do Chapéu - Bahia, 03 Março de 2010.



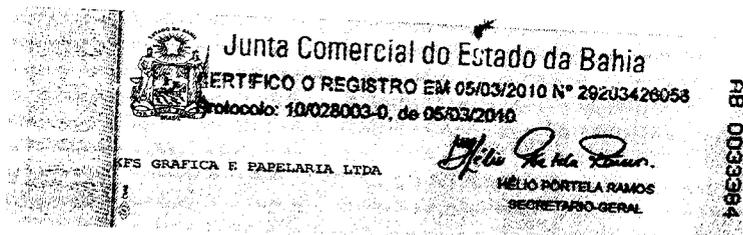
CLEMENTE FERNANDES ALVES
SÓCIO



SILVANETE SOUZA DOS ANJOS
SÓCIA



EDNILSON LIMA NASCIMENTO
SÓCIO



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KFS GRÁFICA E
PAPELARIA LTDA**

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá a sócia **GILVANETE SOUZA DOS ANJOS** com os poderes e atribuições de assinar, celebrar contratos de qualquer natureza, confessar dívidas, transigir, renunciar, abrir, encerrar, movimentar contas em Bancos e entidades financeiras, representar a empresa junto a entidades governamentais ou autarquias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002). (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Gilvanete

[Assinatura]

[Assinatura]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA:

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

EDNILSON LIMA NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/09/1988 empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 09.929.752-39 SSP – Ba, CPF nº 059.764.595-79, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 16, Centro, Irecê Bahia CEP 44900-000.

GILVANETE SOUZA DOS ANJOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/12/1985, empresaria portadora da Cédula de Identidade nº. 15.298.288-48 SSP-BA, CPF nº 041.891.315-39, residente e domiciliada no Povoado de Santana – Santana 6 Ibititá Bahia, CEP 44960-000.

CLEMENTE FERNANDES ALVES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1949 médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº. 624852 SSP – Ba, CPF nº 111.121.405-06, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha nº 102, Casa, Centro, Morro do Chapéu Bahia CEP 44850-000.

Pelo presente instrumento particular as partes acima devidamente qualificadas, únicos sócios da Sociedade Empresaria **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**, com sede na Praça Mario Dourado Sobrinho, n.º 219, Casa, Bairro Centro, CEP 44900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE **29203426058** em 01/07/1996, e inscrita no CNPJ sob nº **01.284.816/0001-57**, resolvem, na melhor forma do Direito, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Endereço

A sede da sociedade passa a partir desta alteração a ser na Rua Jose João da Silva Dourado, 25, Bairro Coopirecê, Irecê, Bahia, Cep: 44900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retirada de sócios

Retirada de sócio: Os sócios **CLEMENTE FERNANDES ALVES** e **GILVANETE SOUZA DOS ANJOS** retiram - se da sociedade em conformidade com o Artigo 1.052 CC/2002.

Admissão de sócio: Fica admitido na sociedade, **KLEBER FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro nascido em 06/07/1970, maior, Natural de Irecê Ba, comerciante, residente e domiciliado na Praça Mario Dourado, n.º 210, 1º Andar, Bairro Centro, CEP 44.900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade, n.º 5.268.84967 SSP-BA, e CPF n.º 592.975.655-49.

CLÁUSULA TERCEIRA – Distribuição das quotas

O sócio **CLEMENTE FERNANDES ALVES**, que é possuidor de 400 (Quatrocentas) quotas, integralizadas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, A sócia **GILVANETE SOUZA DOS ANJOS**, que é possuidora de 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentas) quotas, integralizadas no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cedem e transferem todas as suas quotas no valor R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio **KLEBER FERREIRA DE SOUZA**, que aceita, pelo cedente e cessionário, da recíproca, plena, geral e irrevogável quitação, pelas suas quotas cedidas, transferidas e recebidas.



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**

PARAGRAFO ÚNICO

Em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim dividido entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
KLEBER FERREIRA DE SOUZA	20.200	R\$ 20.200,00
EDNILSON LIMA NASCIMENTO	19.800	R\$ 19.800,00
TOTAIS	40.000	R\$ 40.000,00

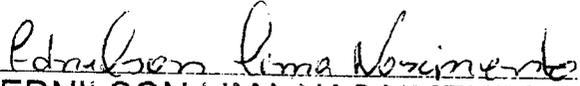
CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade passa a ser do sócio, **KLEBER FERREIRA DE SOUZA**, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

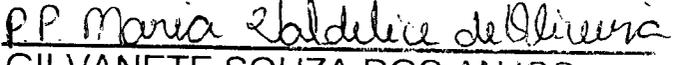
E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Irecê - Bahia, 22 de Fevereiro de 2011.

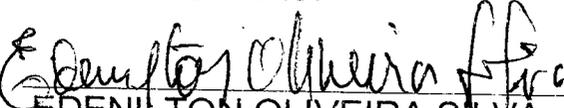

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Sócia Admitido

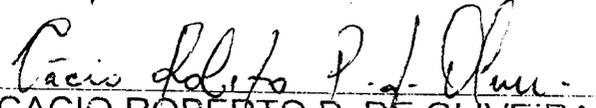

EDNILSON LIMA NASCIMENTO
Sócio Remanescente


CLEMENTE FERNANDES ALVES
Sócio Retirante


GILVANETE SOUZA DOS ANJOS
Sócia Retirante

TESTEMUNHAS:


EDENILTON OLIVEIRA SILVA
RG.2.216.896 SSP/BA
CPF: 142.462.015-53


CACIO ROBERTO P. DE OLIVEIRA
RG. 0713040700 SSP/DF
CPF: 679.213.965-34



17-A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA:
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**

EDNILSON LIMA NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/09/1988 empresário, portador da Cédula de Identidade nº, 09.929.752-39 SSP – Ba, CPF nº 059.764.595-79, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 16, Centro, Irecê Bahia CEP 44900-000.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro nascido em 06/07/1970, maior, Natural de Irecê Ba, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Jose da Silva Dourado, n.º 25-A, Bairro Coopirecê, CEP 44.900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade, n.º 5.268.84967 SSP-BA, e CPF n.º 592.975.655-49.

Pelo presente instrumento particular as partes acima devidamente qualificadas, únicos sócios da Sociedade Empresaria **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Jose João da Silva Dourado, n.º 25, Bairro Coopirecê, CEP 44900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE **29203426058** em 01/07/1996, e inscrita no CNPJ sob nº **01.284.816/0001-57**, resolvem, na melhor forma do Direito, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto Social

Alem das atividades registradas, que são:

5811-5/00 – Edição de Livros.

1741902 – Fabricação de Produtos de Papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial, e de escritório.

4751-2/01 -- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4761-0/01 – Comercio varejista de livros.

5812-3/00 – Edição de Jornais.

5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos.

Fica a partir desta alteração acrescentadas as seguintes atividades:

4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório.

6110-8/03 – Serviços de Comunicação Multimídia.

7311-4/00 – Agencias de Publicidades

7312-2/00 – Agenciamento de Espaços Para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação.

Kleber Souza

Ednilson Lima Nascimento



15.A

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA:

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

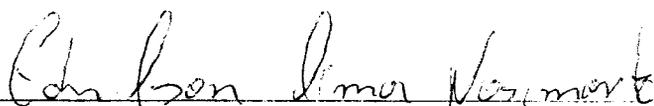
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter a sua sede na Rua João Jose da Silva Dourado, n.º 25, Térreo, Bairro Coopirece, CEP 44.900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

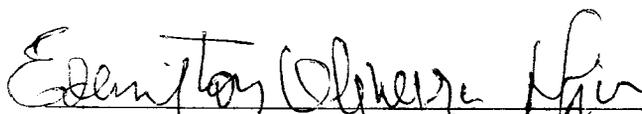
E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

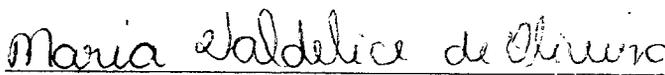
Irecê - Bahia, 08 de Janeiro de 2013.


KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Sócio


EDNILSON LIMA NASCIMENTO
Sócio

TESTEMUNHAS


EDENILTON OLIVEIRA SILVA
RG.2.216.896 SSP/BA
CPF: 142.462.015-53


MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA
RG. 0811198790 SSP/BA
CPF: 979.346.405-44



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**

EDNILSON LIMA NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/09/1988 empresário, portador da Cédula de Identidade nº, 09.929.752-39 SSP – Ba, CPF nº 059.764.595-79, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 16, Centro, Irecê Bahia CEP 44900-000.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro nascido em 06/07/1970, maior, Natural de Irecê Ba, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Jose da Silva Dourado, n.º 25-A, Bairro Coopirecê, CEP 44.900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade, n.º 5.268.84967 SSP-BA, e CPF n.º 592.975.655-49.

Pelo presente instrumento particular as partes acima devidamente qualificadas, únicos sócios da Sociedade Empresaria **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**, com sede na Rua João Jose da Silva Dourado, n.º 25, Bairro Coopirecê, CEP 44900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE **29203426058** em 01/07/1996, e inscrita no CNPJ sob nº **01.284.816/0001-57**, resolvem, na melhor forma do Direito, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto Social

O objeto da sociedade passa a ser a exploração por conta própria do ramo comercial de:

- 1741902 – Fabricação de Produtos de Papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial, e de escritório, exceto formulário contínuo.
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros.
- 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 5812-3/00 – Edição de Jornais.
- 5811-5/00 – Edição de Livros.
- 6110-8/03 – Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.

✓ Maria Valdelice de Oliveira
 ✓ Kleber
 ✓ Ednilson Lima Nascimento



174
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA:

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA – Admissão e Retirada de sócio

Retirada de sócio: O sócio EDNILSON LIMA NASCIMENTO retira-se da sociedade em conformidade com o Artigo 1.052 CC/2002.

Admissão de sócio: Fica admitida na sociedade, **MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 25/03/1980, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Irecê Estado da Bahia, à Rua João Jose da Silva Dourado, nº 28, Bairro Coopirece, CEP 44900-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0811198790 SSP-SP, e CPF nº 979.346.405-44.

CLÁUSULA TERCEIRA – Distribuição das quotas

O sócio EDNILSON LIMA NASCIMENTO, que é possuidor de 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentas) quotas, integralizadas no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cede e transfere todas as suas quotas no valor R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) para a sócia MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, que aceita, pelo cedente e cessionário, da recíproca, plena, geral e irrevogável quitação, pelas suas quotas cedidas, transferidas e recebidas.

PARAGRAFO ÚNICO

Em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim dividido entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA	19.800	R\$ 19.800,00
KLEBER FERREIRA DE SOUSA	20.200	R\$ 20.200,00
TOTAIS	40.000	R\$ 40.000,00

Maria Valdelice de Oliveira

Kleber Ferreira de Sousa

Ednilson Lima Nascimento



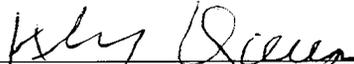
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA:

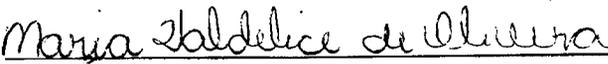
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

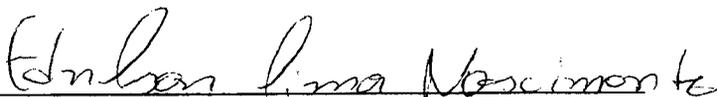
CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Irecê - Bahia, 10 de Janeiro de 2014.

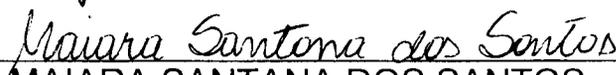

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Sócio Remanescente

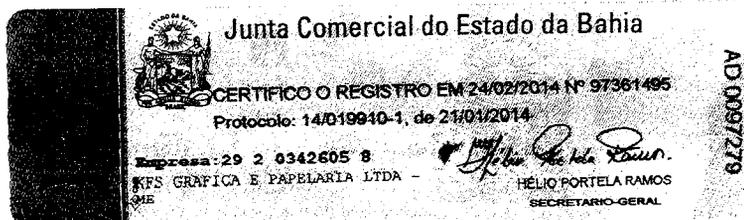

MÁRIA VALDELICE DE OLIVEIRA
Sócia Admitida


EDNILSON LIMA NASCIMENTO
Sócio Retirante

TESTEMUNHAS


EDENILTON OLIVEIRA SILVA
RG.2.216.896 SSP/BA
CPF: 142.462.015-53


MAIARA SANTANA DOS SANTOS
RG. 0811198790 SSP/BA
CPF: 979.346.405-44



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KFS GRAFICA E
PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 01.284.816/0001-57

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/03/1980, solteira, EMPRESARIA, CPF/MF nº 979.346.405-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0811198790, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA DOURADO, 25A, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 592.975.655-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.268.849, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA DOURADO, 25, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203426058, com sede R João Jose da Silva Dourado, 25, Térreo, Coopirece Ireeê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.284.816/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SEM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

CNAE FISCAL

x Maria Valdelice de Oliveira
x Kleber Ferreira de Souza
x Odalides Moreira de Souza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KFS GRAFICA E
PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 01.284.816/0001-57

CNAE FISCAL

- 1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
- 1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 5811-5/00 - edição de livros
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ODAIDES MORENA DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1952, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 100.961.835-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03167081189, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA COPERAÇÃO, 53, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **KLEBER FERREIRA DE SOUZA**, detentor de 20.200 (Vinte Mil Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **KLEBER FERREIRA DE SOUZA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ODAIDES MORENA DE SOUSA**, da seguinte forma: totalmente neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

x Maria Waldelice de Oliveira
x Kley Soares
x Odaides Morena de Sousa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KFS GRAFICA E
PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 01.284.816/0001-57



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, com 19.800 (Dezenove Mil Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

ODAIDES MORENA DE SOUSA, com 20.200 (Vinte Mil Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a SÓCIA MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ITAMBÉ**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

x Maria Valdelice de Oliveira

x KFS

x Odaides Morena de Sousa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KFS GRAFICA E
PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 01.284.816/0001-57

E. por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE - BAHIA. 30 de junho de 2015.

Maria Valdelice de Oliveira

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA
CPF: 979.346.405-44



Kleber Ferreira de Souza

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CPF: 592.975.655-49

Odaides Morena de Sousa

ODAIDES MORENA DE SOUSA
CPF: 100.961.835-00

Edenilton Oliveira Silva

Testemunha: EDENILTON OLIVEIRA SILVA
C. I. 2.216.896, SSP. BA
CPF - 142.462.015-53

Maiara Santana dos Santos

Testemunha: MAIARA SANTANA DOS SANTOS
C. I. 0965807550, SSP. BA
CPF - 007.893.305-02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 SOB Nº: 37489760
Protocolo: 15/829408-4, DE 05/08/2015

Empresa: 29 2 0342605 8
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085/2021

CONTRATADO: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 01.284.816/0001-57

VALOR: R\$ 16.470,00(dezesseis mil quatrocentos e setenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01

ATIVIDADE: 2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2021.

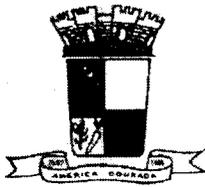
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/02/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2021.

PROCESSO Nº: 085/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 067/2021.

NOME DO CONTRATADO: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 01.284.816/0001-57

VIGÊNCIA: 18/02/2021 A 18/04/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2002/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

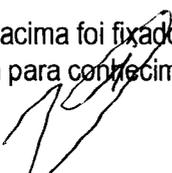
América Dourada - BA, 18/02/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

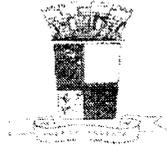
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/02/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2021.

PROCESSO Nº: 085/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 067/2021.

NOME DO CONTRATADO: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 01.284.816/0001-57

VIGÊNCIA: 18/02/2021 A 18/04/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2002/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 14.

América Dourada - BA, 18/02/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/02/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**, com endereço a RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO, 25, COOPIRECÊ, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.284.816/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Maria Valdelice de Oliveira portador do RG de nº 811198790 SSP/BA e CPF de nº 979.346.405-44, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 085/2021, Dispensa de Licitação nº. 067/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA II - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA IV - DA PRELIMINAR DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 085/2021, Dispensa de Licitação nº 067/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA VI - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta reais)**, o qual será pago de acordo solicitação, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	FICHA CLÍNICA AMBULATORIAL FRENTE E VERSO	BL	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
2.	FICHA DE ATA CONFERÊNCIA MÉDICA FM 9 100X1 AP 75	BL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



3.	FICHA DE ATENDIMENTO FRENTE E VERSO FM 9 AP 75	BL	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
4.	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, FRENTE E VERSO FM 9	BL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
5.	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FRENTE E VERSO FM 9 100X1	BL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
6.	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA FRENTE E VERSO FM 9 100X1 AP 75	BL	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
7.	FICHA DE CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO HIPERDIA 15X11 GRAMATURA PAPEL 180	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
8.	FICHA DE CONTROLE DE SINAIS VITAIS, FRENTE E VERSO	BL	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
9.	FICHA DE ENTREVISTA RESSONÂNCIA FM 9 100X1	BL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
10.	FICHA DE ENTREVISTA TOMOGRAFIA FM 9 100X1	BL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
11.	FICHA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL, FRENTE E VERSO FM 9	BL	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
12.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FM 9 100X1 AP 75	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
13.	FICHA DE LAUDO DE RESULTADO FM 9 100X1	BL	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
14.	FICHA DE MINISTÉRIO DA SAÚDE FRENTE E VERSO	BL	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
15.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FRENTE E VERSO	BL	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16.	FICHA DE RELAÇÃO DE EXAMES FM 9 100X1	BL	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
17.	FICHA DE RELAÇÃO DE EXAMES FM 9 100X1	BL	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
18.	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME FRENTE E VERSO	BL	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
19.	FICHA DE RESULTADO TESTE COVID FM 9 100X1	BL	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
20.	FICHA DE SERVIÇO DE TRIAGEM FM 9 100X1 AP 75	BL	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
21.	FICHA DE SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL - FM 9 AP 75	BL	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
22.	FICHA DE TERMO DE CONSENTIMENTO FM 9 100X1 AP 75	BL	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
23.	FICHA DE TRIAGEM FM 9 100X1	BL	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
24.	FICHA ODONTOLÓGICA 16X18 GRAMATURA DO PAPEL 180	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
25.	FICHA SUDS BA FRENTE E VERSO FM 9 AP 75	BL	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
26.	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	BL	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

R\$
16.470,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 18/02/2021 a 18/04/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2002
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	14

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atílio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 12ª DAS PENALIDADES

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 18/02/2021.

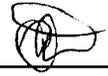


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



MARIA VALDELIA DE OLIVEIRA
KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05734255 SSP/ BA

2. 

RG. 0237014911 SSP/ BA